

INSTITUTO DE FILOSOFIA E TEOLOGIA DE GOIÁS



REGULAMENTO DA SALA DE APOIO

GOIÂNIA – GOIÁS
2022

SALA DE APOIO

APRESENTAÇÃO:

A sala de apoio, é um local de atendimentos extra sala de aula, para alunos e professores.

Este documento regulamenta o acesso, o funcionamento e a utilização da sala de apoio do Instituto de Filosofia e Teologia de Goiás – IFITEG.

OBJETIVOS:

-Espaço para troca de experiência, reforço e integração entre os professores e alunos.

AMBIENTE:

A sala de apoio conta com as seguintes organizações de espaços e de recursos:

- I. mesa para trabalho individual e/ou trabalho coletivo;
- II. ambiente para atividades de extra-acadêmicas;
- III. armários para guarda de equipamentos e materiais;

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

A sala de apoio, será mantida aberta e disponível de segunda a sexta-feira, das 06h30 às 15h.

ACESSO ÀS DEPENDÊNCIAS:

-Não é permitido que pessoas não autorizadas manuseiem e retirem equipamentos existentes na sala.

FUNCIONAMENTO, EQUIPAMENTOS E ARMÁRIOS:

-A manutenção patrimonial e de equipamentos, bem como a garantia de acessibilidade, seguem as normas estabelecidas no âmbito institucional;

-O uso da sala de apoio não está condicionado a agendamento prévio, sendo assim a utilização dela qualquer momento dentro do horário de funcionamento;

-Todo o material pertencente à sala é de uso exclusivo dentro das suas dependências;

-A pessoa que utilizar a sala, tem a responsabilidade pelo uso adequado do espaço, dos materiais e dos equipamentos, sobre o conteúdo deste Regulamento;

-O IFITEG não se responsabiliza, em hipótese alguma, pelo material deixado na sala e/ou nos armários;

-Expressamente proibido a guarda de qualquer material ilícito dentro da sala e/ou nos armários.

USUÁRIOS:

-Zelar pela conservação dos materiais e equipamentos da sala;

-Zelar pela limpeza e organização da sala;

-Não retirar equipamentos e material permanente da sala;

-Comunicar a Secretaria, qualquer ocorrência anormal que tenha ocorrido durante a sua permanência na sala;

-Permitido aos usuários trazer material ou equipamento particular para a sala, desde que se responsabilizem pessoalmente por eles.

VIGÊNCIA:

Este Regulamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições anteriores e/ou em contrário, vigente até próxima atualização e/ou confecção de documento que venha a substituir este, em todas as suas disposições legais.

Goiânia, 03 de outubro de 2022.

SALA DE APOIO



Medida: 4,35 X 2,75

Contém

- 1 mesa
- 4 cadeiras
- 1 ar condicionado
- 1 armário em aço